

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionadosData prevista ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐☐☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e localData ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Edifício do Governo Regional — 3.º andar, Avenida de Zarco — Funchal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) No que respeita a:

IV.3.3) As propostas poderão ser enviadas pelo correio (CTT), sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente, contra recibo, no endereço indicado em I.1);

b) O órgão responsável pelos processos de recurso hierárquico é o conselho de administração da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A. Os prazos para a interposição dos recursos hierárquicos encontram-se previstos no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99 e serão interpostos no próprio acto do concurso no caso do artigo 88.º ou no prazo de 15 dias nos casos dos artigos 49.º e 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Em IV.2) os factores de escolha da proposta economicamente mais vantajosa serão aferidos da seguinte forma:

Para atribuir classificação ao factor 1 — preço da proposta, a pontuação é calculada pela seguinte expressão:

$$P = a \times Vp^2 + b \times Vp + c$$

em que:

P — pontuação atribuída;

Vp — valor da proposta em análise;

$$a = -20 : (1,25^2 \times V_B^2 - 2,5 \times V_B \times V_{-b} + V_{-b}^2)$$

$$b = -2 \times a \times V_{-b}$$

$$c = 20 + a \times V_{-b}^2$$

em que:

V_B — valor base do concurso;V_{-b} — valor da proposta mais baixo.

As propostas que excedam o valor base do concurso em 25% serão pontuadas com 0 valores.

A classificação do segundo factor — a adequação técnica da proposta — será avaliada por dois subfactores:

2 — a) Valor técnico da proposta evidenciado na memória descritiva e justificativa — 60% do factor 2.

2 — b) Programa de trabalhos, na adequação do plano de trabalhos ao plano de equipamento e de mão-de-obra — 40% do factor 2.

Para efeitos de classificação do factor 3 — prazo, a classificação será disposta numa escala de 0 a 20 valores, sendo que:

Ao prazo global da proposta que seja superior ao prazo base será atribuída a classificação 0 valores;

Ao prazo global da proposta que seja inferior a 14 meses será atribuída a classificação de 0 valores;

A classificação de 20 valores será atribuída à proposta que apresente o menor prazo dentro do intervalo compreendido entre o prazo base e os 14 meses;

A classificação atribuída às propostas que apresentarem prazos intermédios será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

Pontuação = 20 valores × (prazo mais baixo/prazo da proposta em análise)

A classificação final obtida será a seguinte:

$$\text{Classificação} = (\text{factor } 1) \times 0,5 + (\text{subfactor } 2a \times 0,60 + \text{subfactor } 2b \times 0,40) \times 0,40 + (\text{factor } 3) \times 0,1$$

II.1.8.1) Descrito no Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro de 2003, publicado no *JOCE*, n.º L329/1, de 31 de Dezembro, que altera o Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos públicos (CPV).**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeas* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeas* n.º L177, de 22 de Junho.17 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro França Ferreira*. 1000303707**RECTIFICAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☐Fornecimentos ☒Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Olhão	À atenção de Secção de Aprovisionamento e Armazém do Município de Olhão
Endereço Largo de Sebastião Martins Mestre	Código postal 8700-952
Localidade/Cidade Olhão	País Portugal
Telefone 289700100	Fax 289700111
Correio electrónico camara.olhao@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-olhao.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A quantidade previsível de refeições a confeccionar e fornecer é de: 90 000 almoços/ano (450 por dia) e 50 000 merendas/ano (250 por dia).

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento: _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**Data ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐

Hora: _____ Local: sala de reuniões do Edifício Sede do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**Com o presente anúncio rectificam-se os pontos II.2.1.), IV. 3.2), IV.3.3) e IV.3.7.2) do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 136, de

17 de Julho de 2006, referente ao concurso público «Prestação de serviços de confecção e fornecimento de refeições nos jardins-de-infância e na E. B. 1 n.º 3 (Cavalinha)»

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*. 1000303757

ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Águas do Zêzere e Côa, S. A.	À atenção de Administrador Executivo
Endereço Rua de Soeiro Viegas, 21, 2.º, esquerdo, A	Código postal 6300-758 Guarda
Localidade/Cidade Guarda	País Portugal
Telefone +351 271225317	Fax +351 271221955
Correio electrónico geral@adzc.adp.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante
Subsistemas de Saneamento do Mondego Superior — concurso A.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

31 / 08 / 2006 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 18 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas as interessadas, mas só podendo intervir no máximo de duas por concorrente, devidamente credenciadas por este.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 01 / 09 / 2006 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*, ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10 horas. Local: Rua de Soeiro Viegas, 21, 2.º, esquerdo, A, Guarda.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este anúncio trata de uma rectificação aos pontos IV.3.3) e IV.3.7.2) do anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006. Para cumprimento do previsto e disposto no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, informam-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos relativos ao concurso acima identificado.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

18 / 07 / 2006

18 de Julho de 2006. — O Administrador Executivo, *Nelson Geadá*. 1000303759

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sines	À atenção de Departamento de Obras e Ambiente
Endereço ZIL-II, Parque de Viaturas	Código postal 7520
Localidade/Cidade Sines	País Portugal
Telefone 269630230	Fax 269630239
Correio electrónico doa@mun-sines.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 02 e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio rectifica o publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, sob o registo n.º 1000302314.

17 de Julho de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*. 3000211345